



1 **ATA N° 02/2024 DA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE**
2 **ANÁLISES CLÍNICAS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO**
3 **DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024. -----**

4 Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, de forma
5 *on-line*, iniciou-se a segunda Reunião do Grupo Técnico de Análises Clínicas, sob a
6 coordenação da Dr.^a Fernanda Branco Filipin e secretariado pelo Dr. Nelton Anderson
7 Bespalez Corrêa. -----

8 **Presentes:** Fernanda Branco Filipin, Nelton Anderson Bespalez Corrêa, Daiane Maria
9 Penteadó Della Bianca, Fausto José Farias Guimarães, João Paulo Lobo Júnior,
10 Tatiane Mendes Boutin – **membros efetivos.** -----

11 **Ausentes:** Fábio Luciano da Silva, Waldirene Sílvia de Souza Nicioli e Andreia
12 Cristina Camargo Gobbo que justificaram as ausências.

13 **Pauta da Reunião:** 1. Cursos de realização de exames laboratoriais em farmácias. 2.
14 Fiscalização nos postos de coleta. 3. Assuntos gerais. -----

15 Com a palavra, a Coordenadora do Grupo Técnico de Análises Clínicas, Dr.^a
16 Fernanda, agradeceu a presença de todos os membros e da Coordenadora dos
17 Grupos de Trabalho do CRF-Pr., Dr.^a Karin Juliana Bitencourt Zaros. **1.** Dr.^a Fernanda
18 explicou sobre os cursos de realização e interpretação de exames laboratoriais em
19 farmácias, sendo um destes para ser ministrado primeiramente em Francisco Beltrão,
20 provavelmente em um sábado (manhã e tarde), bem como apresentou um
21 cronograma previsto para os demais cursos para 2024. **2.** Dr.^a Fernanda, com a
22 presença da Diretoria do CRF-Pr na reunião, esclareceu sobre a cobrança da
23 anuidade dos postos de coleta e das vigilâncias locais quanto a exigência do
24 Farmacêutico nestes. Dr. Vinícius esclareceu sobre as questões jurídicas da cobrança
25 da anuidade dos postos de coletas e que essa mudança a partir de 2024 cumpre uma
26 obrigação tributária ordenada por legislação para tal, inclusive sobre o valor da
27 alíquota prevista em Lei. Esclareceu ainda que não haverá cobrança retroativa aos
28 anos anteriores a 2024. Dr.^a Fernanda abordou sobre a preocupação dos Laboratórios
29 de Análises Clínicas em relação a essa cobrança, uma vez que, isso pode levar a uma
30 eventual migração deste para outros Conselhos de Classe. **3.** Dr. Márcio esclareceu



31 que a Diretoria está edificando um Fórum de valorização do profissional Farmacêutico,
32 solicitou auxílio de todos, uma vez que, as áreas de atuação são muitas. **4.** Sobre a
33 necessidade da presença de um profissional nos postos de coleta, a palavra foi aberta
34 e vários membros abordaram sobre esse assunto, Dr. Vinícius esclareceu que as
35 vigilâncias locais podem de fato atuar os que não tiverem um profissional nestes
36 estabelecimentos. Por fim, foi informado que o CRF-Pr não fiscaliza essa parte, mas
37 sim as vigilâncias locais e que de fato isso vai depender de cada vigilância local esse
38 tipo de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião do
39 Grupo Técnico de Análises Clínicas, da qual eu, Dr. Nelton Anderson Bespalez
40 Corrêa, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e que será assinada nos termos
41 da Lei por mim e pelos demais membros efetivos. -----

42

43 Curitiba, 26 de março de 2024. -----

44

45 Dr.^a Fernanda Branco Filipin..... Coordenadora
46 Dr. Nelton Anderson Bespalez Corrêa..... Secretário
47 Dr. Fábio Luciano da Silva.....(ausente)..... Membro
48 Dr.^a Daiane Maria Penteado Della Bianca..... Membro
49 Dr.^a Waldirene Silvia de Souza Nicioli.....(ausente)..... Membro
50 Dr. Fausto José Farias Guimarães..... Membro
51 Dr. João Paulo Lobo Júnior..... Membro
52 Dr.^a Andreia Cristina Camargo Gobbo.....(ausente)..... Membro
53 Dr.^a Tatiane Mendes Boutin..... Membro